

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 028/23

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

06/03/23

Ementa: Indica alterar §2º do art. 15 da Lei 120/2008.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei alterando o § 2º do art. 15 da Lei 120/2008, para constar a seguinte redação: "§2º Dar-se-á publicidade dos documentos integrantes do RIV, antes da aprovação do empreendimento, que ficarem disponíveis para consulta e manifestação no órgão competente do Poder Executivo Municipal, por qualquer interessado, pelo prazo de 30 dias, bem como os referidos documentos serão encaminhados à Câmara Municipal para fins de fiscalização".

JUSTIFICATIVA

O referido pleito visa dar cumprimento dos dispositivos legais vigentes, dando conhecimento do novo empreendimento, disponibilizando o cumprimento e acompanhamento das diretrizes de uso e ocupação do solo no encontro do interesse público, além de proporcionar uma gestão mais democrática e participativa, minimizando problemas futuros, principalmente quanto à acessibilidade de áreas públicas.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de março de 2023.

Luís dos Reis Augusto
Vereador